



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 13/2019

Processo nº 25410.003902/2013-20

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, representado por sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o no. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 094/2014, celebrado com a empresa **CAPGEMINI BRASIL S.A.**, sediada na Rua Buenos Aires nº 15, Sala 201 A, Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP 20070-021, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.599.953/0003-25, decorrente do processo administrativo nº 3902/2013, para a prestação de serviços continuados de apoio técnico especializado e de suporte à infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação ao INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face da repactuação do valor dos serviços, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, pelo qual o INCA vinha pagando a importância mensal estimada de R\$ 347.132,81 (base: 01/09/2016), serão alteradas da seguinte forma:

• **ETAPA 1 – a partir de 01/09/2017 – Repactuação de preços**

Motivado pela CCT da categoria que passou a vigorar a partir de 01/09/2017 concedendo aumento salarial de 1,71% e do auxílio refeição, o valor do contrato vigentes à época passará para **R\$ 349.046,91** mensais, com aumento de R\$ 1.914,10/mês, equivalente a 0,55% de acréscimo, visto os custos não atrelados diretamente aos salários terem-se mantidos estáveis e após redução negociada pela SETI de 0,25% no novo preço.

• **ETAPA 2 – a partir de 01/05/2018 – alteração de quantitativos dos cargos**

Em função da alteração no número de funcionários de alguns cargos promovido pelo Sexto Termo Aditivo ao contrato, o valor vigente à época, de R\$361.591,14/mês passará para **R\$363.722,22/mês** motivado pela mesma repactuação de preços, com aumento mensal de R\$ 2.131,08, equivalente a 0,59% de acréscimo.

• **ETAPA 3 – a partir de 01/08/2018 – redução de quantidade**

Em função da exclusão do cargo de Gerente de TI/Preposto promovido pelo mesmo Sexto Aditivo ao contrato, o valor a vigorar na época passará de R\$ 329.079,13/mês para **R\$ 330.892,16/mês** motivado pela mesma repactuação de preços, com aumento mensal de R\$ 1.813,03, equivalente a 0,55% de acréscimo.

• **ETAPA 4 – a partir de 01/09/2018 – aumento de quantidade**

Entrando no período de nova repactuação de preços ainda não encaminhada, em função da reinclusão de 01 funcionário no cargo de Analista de Suporte II, perfil 4.2.1.1.10, promovido pelo Oitavo Termo Aditivo, o valor a vigorar na época passará de R\$ 344.243,96/mês para **R\$ 346.122,71/mês** motivado pela mesma repactuação de preços das etapas anteriores, com aumento mensal de R\$ 1.878,75, equivalente a 0,55% de acréscimo.

Tais valores estão detalhados na tabela anexa a esta Apostila, correndo suas despesas à conta do Orçamento Geral da União para 2019, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 109689, Fonte 6151000000, Natureza de Despesa 339040-11, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação das datas de vigência e dos valores dos reajustamentos do Contrato Administrativo nº 094/2014, resultante do processo nº 3902/2013-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

Diretora Geral

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

REPACTUAÇÃO - A PARTIR DE 01/09/2017					A PARTIR DE 01/05/2018 (6ªTA)	A PARTIR DE	
Item	Descrição	Nº de Funcionários	Preço Unitário Mensal	Preço Total Mensal	Novo nº de funcionários	Preço Total Mensal	Novo nº de funcionários
4.2.1.1.1	Perfil Profissional I – Serv. GERENTE DE TI - PREPOSTO	1	R\$ 32.830,06	R\$ 32.830,06	1	R\$ 32.830,06	0
4.2.1.1.2	Perfil Profissional II – Sev. COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA DE TI	0			0		0
4.2.1.1.3	Perfil Profissional III – Serv. ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TI SÊNIOR	0			0		0
4.2.1.1.4	Perfil Profissional I – Serv. GERENTE DE PROJETO	0			0		0

4.2.1.1.5	Perfil Profissional II – Serv.GERENTE DE PROJETO	1	R\$ 27.643,43	R\$ 27.643,43	1	R\$ 27.643,43	1
4.2.1.1.6	Perfil Profissional III – Serv.GERENTE DE PROJETO	2	R\$ 27.643,42	R\$ 55.286,87	2	R\$ 55.286,87	2
4.2.1.1.7	Perfil Profissional I – Serv.ANALISTA DE PRODUÇÃO	1	R\$ 15.230,58	R\$ 15.230,58	1	R\$ 15.230,58	1
4.2.1.1.8	Perfil Profissional II – Serv.ANALISTA DE PRODUÇÃO	1	R\$ 9.183,50	R\$ 9.183,50	1	R\$ 9.183,50	1
4.2.1.1.9	Perfil Profissional I – Serv.ANALISTA DE SUPORTE	1	R\$ 15.230,58	R\$ 15.230,58	1	R\$ 15.230,58	1
4.2.1.1.10	Perfil Profissional II – Serv.ANALISTA DE SUPORTE	1	R\$ 15.230,58	R\$ 15.230,58	0		0
4.2.1.1.11	Perfil Profissional I – Serv.ANALISTA DE SUPORTE	1	R\$ 15.230,58	R\$ 15.230,58	0		0
4.2.1.1.12	Perfil Profissional II – Serv.ANALISTA DE SUPORTE	1	R\$ 18.850,99	R\$ 18.850,99	4	R\$ 75.403,98	4
4.2.1.1.13	Perfil Profissional III – Serv.ANALISTA DE SUPORTE	1	R\$ 18.850,99	R\$ 18.850,99	1	R\$ 18.850,99	1
4.2.1.1.14	Perfil Profissional I – Serv.DBA	1	R\$ 21.695,61	R\$ 21.695,61	1	R\$ 21.695,61	1
4.2.1.1.15	Perfil Profissional I – Serv.OPERADOR	3	R\$ 9.184,26	R\$ 27.552,78	3	R\$ 27.552,78	3
4.2.1.1.16	Perfil Profissional I – Serv.ANALISTA DE REDE DE DADOS	1	R\$ 21.695,61	R\$ 21.695,61	1	R\$ 21.695,61	1
4.2.1.1.17	Perfil Profissional II – Serv.ANALISTA DE REDE DE DADOS	1	R\$ 15.230,58	R\$ 15.230,58	1	R\$ 15.230,58	1
4.2.1.1.18	Perfil Profissional III – Serv.ANALISTA DE REDE DE VOZ	1	R\$ 15.230,58	R\$ 15.230,58	1	R\$ 15.230,58	1
4.2.1.1.19	Perfil Profissional IV – Serv.ANALISTA DE REDE DE VOZ	1	R\$ 12.657,09	R\$ 12.657,09	1	R\$ 12.657,09	1
4.2.1.1.20	Perfil Profissional I – Serv.ANALISTA DE SEGURANÇA	0			0		0
4.2.1.1.21	Perfil Profissional II – Serv.ANALISTA DE SEGURANÇA	1	R\$ 11.416,52	R\$ 11.416,52	0		0
Total		20		R\$ 349.046,91	20	R\$ 363.722,22	19



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 28/03/2019, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8429099** e o código CRC **BCF5C228**.